

**PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
EM DESIGN NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023**

EDITAL PPGD Nº 04/2023

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) torna pública a Retificação nº 01 do Edital nº 04/2023 de seleção para ingresso no curso de Mestrado e no curso de Doutorado em Design.

1. Retifica-se o cronograma das inscrições, item 5, que passa a vigor nos termos que seguem:

“5.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **14/04/2023 a 05/05/2023**.

[...]

5.10.1. O(A) candidato(a) receberá o número de inscrição até o **dia 08 de maio de 2023**.

5.11. As inscrições que atenderem às exigências deste Edital, verificadas e deferidas pela Comissão do Processo de Seleção, serão divulgadas até o dia **09 de maio de 2023**, nos endereços eletrônicos: <<http://ppgd.uemg.br>> e <<http://www.uemg.br>>, recursos dias **10 e 11 de maio de 2023**.

5.11.1 As homologações das inscrições serão divulgadas até o dia **12 de maio de 2023**, nos endereços eletrônicos: <<http://ppgd.uemg.br>> e <<http://www.uemg.br>>”

2. Acresce-se ao Edital o sub-item 3.10, nos termos que seguem:

3.10 Será destinada uma Bolsa de Doutorado, concedida pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), ao(à) candidato(a) estrangeiro(a) melhor classificado(a) no processo seletivo de ingresso no curso de Doutorado, desde que atenda aos critérios estabelecidos no Parágrafo Único do Artigo 4º da Deliberação FAPEMIG Nº 180, de 12 de abril de 2022:

“Art. 4º - Aos cursos de Doutorado enquadrados no Art. 1º fica aprovada a concessão de uma cota de bolsa extra a ser destinada, única e exclusivamente, a discente estrangeiro.

Parágrafo Único - Entende-se como discente estrangeiro a pessoa nacional de país estrangeiro ou apátrida, que não acumule nacionalidade brasileira com uma ou múltiplas nacionalidades, com residência permanente em país estrangeiro, que ingresse no Brasil para cursar Doutorado em Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Estado de Minas Gerais, detendo visto temporário na condição de estudante válido e vigente concedido pela República Federativa do Brasil, e que estabeleça residência no Estado de Minas Gerais durante período integral de realização de atividades acadêmicas as quais ensejaram a concessão do visto.”

3.10.1 A implementação da Bolsa de Doutorado fica condicionada à disponibilização da mesma pelo órgão de fomento.

3.10.2 Havendo recusa ou impossibilidade de implementação da bolsa ao(à) candidato(a) estrangeiro(a) melhor classificado(a) no processo seletivo, serão realizadas chamadas sucessivas, em ordem de classificação, dos(as) demais candidatos(as) aptos(as).

3.10.3 Os procedimentos para implementação da bolsa serão comunicados ao(à) candidato(a) contemplado(a) durante o período de matrículas no Doutorado em Design.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.



Rita A. C. Ribeiro
Coordenadora Mestrado e Doutorado
MASP 1231056-1
ESCOLA DE DESIGN - UEMG

Profa. Dra. Rita Aparecida da Conceição Ribeiro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design